



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS



SEGUNDO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO
Nº 90/2012, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE
SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL E A CAB –
ÁGUAS DO AGRESTE S/A.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura, com sede na Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL, doravante denominada simplesmente CASAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.294.708/0001-81, portadora da inscrição estadual nº 24.008.146-3, neste ato representada por seu Diretor Presidente **WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR**, [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº 091.578.673-72 e por seu Vice-Presidente de Gestão Operacional **FRANCISCO LUIZ BELTRÃO DE AZEVEDO CAVALCANTI**, [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº 185.381.854-20, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, e do outro lado **CAB – ÁGUAS DO AGRESTE S/A**, Sociedade Anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 15.401.489/0001-80 e Inscrição Estadual nº 242649840, com sede à Avenida Fernandes Lima, nº1513, sala 201, Pinheiro, nesta capital do Estado de Alagoas, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 12143/2015, CI nº 402/2015, resolvem que:

A partir da assinatura deste instrumento, fica autorizado o reajuste no percentual de 9,93% (nove vírgula noventa e três por cento) referente ao IPCA acumulado de novembro/2014 até outubro/2015 passando o valor da contraprestação de R\$ 2.626.588,37 (dois milhões seiscentos e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos) para R\$ 2.887.390,21 (dois milhões oitocentos e oitenta e sete mil, trezentos e noventa reais e vinte e um centavos).

E para constar eu Josy Thayra de Oliveira Silva, digitei o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, que vai devidamente assinado pelo Diretor Presidente e Vice-Presidente de Gestão Operacional, da CASAL.

Maceió, 24 de fevereiro de 2016

TESTEMUNHAS:

Josy Thayra de Oliveira Silva

Luiz Beltrão de Azevedo Cavalcanti

Wilde Clécio Falcão de Alencar
Diretor Presidente/CASAL

Francisco Luiz Beltrão de Azevedo Cavalcanti
Vice-Presidente de Gestão Operacional/ CASAL